



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: aquisição de uma pia de inox para cozinha

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 54/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é aquisição de uma pia em inox concretada para cozinha, com cuba simples central, 52cm de largura x 120cm de comprimento, para substituir a existente que já está em mau estado de conservação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos itens relacionados na descrição da necessidade.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega imediata.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da aquisição será realizada pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a emissão da nota fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
3812	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	259,00

Getúlio Vargas, 28 de janeiro de 2026.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 28/01/2026.**

**Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.**